



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 06/2025.

“Concede gratificação mensal à servidora responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 01/2016, e alterações da Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pelo **Controle Interno** da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

Considerando a Portaria nº 13/2025, que nomeou a responsável pelo Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a correspondente a R\$ 548,37 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais, para NATÁLIA CAMPAGNOLI PEREIRA HONÓRIO, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



P.R.C.

2025.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de janeiro de

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel José da Silva

Vice-Presidente

Maria de Fátima de Souza Menezes

1ª Secretária

João Naves dos Reis

2º Secretário

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.

Juliano Nascimento dos Reis
Procurador